

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

PORTARIA Nº 022, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Arquitetura e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, no uso das suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que pela natureza jurídica do CREA-AC, os atos administrativos de seus gestores "*Presidente e Conselheiros*", são constantemente submetidos à opinião pública da comunidade profissional da Engenharia e Agronomia e atividades afins e correlatas, e também à sociedade em geral;

Considerando a imprescindível necessidade de primar pela organização dos trabalhos da Instituição Crea-AC, adequando-os ao efetivo cumprimento das normas e orientações emanadas pelo CONFEA, através de Resoluções, Decisões Normativas e Decisões Plenárias;

Considerando finalmente o que dispõe o Regimento Interno do CREA-AC – Seção II – Da Competência do Presidente – artigo 95, Inciso III: "administrar as atividades do Crea":

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária LUZIA MARIA CAMELO DE LIMA, exercendo o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, para secretária da Comissão de Renovação do Terço do Crea-AC, competindo-lhe o desempenho de tarefas pertinentes a Comissão, que entre outras, destacamos: convocar e secretariar reuniões e elaborar as respectivas atas e/ou súmulas.

Artigo 2° - Determinar que até dia 28 de janeiro de 2021, seja convocada a reunião de instalação (v. anexo), cuja pauta deverá constar:

. Eleição do Coordenador Adjunto (arts.132 e 151 do Regimento

Interno);

. Sugestão de Calendário para reuniões de 2021 e,

. Elaboração do Pano de Trabalho (arts.135 e 152 do Regimento

Interno)

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Rio Branco, 19 de janeiro de 2021

Eng^a.Civil Carmem Bastos Nardino Presidente do Crea-Ac

ás:___:_

Euncionário